



PREFEITURA DE  
**QUATIS**

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 04

Rec.: 016/2025

Aluísio Campos Silva

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores em comissão do Poder Executivo de Quatis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º Ficam atualizados os valores dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo de Quatis, fixando seus vencimentos conforme os cargos e valores indicados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A atualização salarial corresponde aos novos valores descritos no Anexo Único, conforme reestruturação salarial referente aos cargos de simbologia CCNE, CC1, CC2, CC3 e CC4.

Art. 3º É parte integrante da presente lei seu respectivo Anexo Único.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, em 31 de março de 2025.



**ALUISIO MAX ALVES D'ELIAS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

FL:

05

05/06/2025

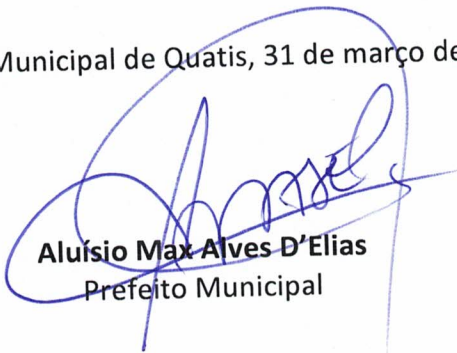
Deputado

Juliano

## ANEXO ÚNICO

| CARGOS                    | SIMBOLOGIA | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO ATUALIZADA |
|---------------------------|------------|------------|------------------------|
| SUPROCURADOR              | CCNE       | 5          | 4.929,11               |
| SUBSECRETÁRIO             | CCNE       | 5          | 4.929,11               |
| SUPERINTENDENTE           | CCNE       | 1          | 4.929,11               |
| ADMINISTRADOR DISTRITAL   | CC1        | 1          | 3.561,94               |
| CHEFE DE GABINETE         | CC1        | 1          | 3.561,94               |
| COORDENADORES             | CC1        | 22         | 3.561,94               |
| DIRETORES DE DEPARTAMENTO | CC2        | 38         | 2.849,64               |
| CHEFES DE DIVISÃO         | CC3        | 26         | 2.374,41               |
| ASSESSOR DE SECRETARIA    | CC4        | 43         | 1.899,78               |
| TOTAL                     |            | 142        |                        |

Prefeitura Municipal de Quatis, 31 de março de 2025.

  
**Aluisio Max Alves D'Elias**  
Prefeito Municipal